



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO

Abaetetuba-PA, 16 DE MAIO DE 2019.

**PARECER 005/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO -CONTROLE INTERNO.**

**OBJETO:** Locação do Imóvel Destinado a Paciente Sob Ordem Judicial (Maria da Conceição Poça Belo).

**DATA DA ABERTURA DO PROCESSO:** 07.05.2019

**LOCADOR:** Maria de Nazaré Costa de Andrade -CPF 107.569.652-68

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) em 03 parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**, Funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 01/10/2017, através de Portaria Municipal nº 474/2017 GP, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula nº 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, notadamente no que concerne ao cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 24 e inciso X da lei 8.666/93. O Parecer Jurídico foi favorável pela possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação do imóvel.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação emergencial em referência, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP: 68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO

Portanto, salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **declara** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo de dispensa para a Comissão Permanente de Licitação.

**ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**  
CONTROLADORA GERAL  
PORTARIA N° 474/2017